

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

23.294

FOLHA

01

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Uma casa sob o nº 245, antigo nº 28, da Rua Leão XIII, situada no Bairro denominado Sítio dos Remédios, nesta cidade de Osasco - São Paulo e seu respectivo terreno, medindo 8,00m. de frente para a referida Rua Leão XIII, por 25,00m. de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, tudo mais ou menos, confinando de ambos os lados e fundos com propriedade de Antonio Finzetto.

CONTRIBUINTE: 2H-006-002-99-6.

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO DE ALBUQUERQUE E SILVA, português, casa do com MARIA DO ROSÁRIO, no regime da comunhão de bens, do comércio, portador do RG. nº 7.848.822, inscrito no CPF/MF sob o nº 571.865.298, domiciliado e residente na Rua José Joaquim Guerra nº 26 - Osasco - São Paulo.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 02/5.568 da 1ª Circunscrição Imobiliária de Osasco - São Paulo.

[Assinatura]
Escrevente Autorizado

--*-*-*-*-*-*-*-*-*

Av.1 de 09 de Novembro de 1.988.

Nos termos do formal de partilha adiante mencionado e conforme carnê de notificação do imposto sobre a propriedade imobiliária urbana, do exercício de 1.988, o nº atual do contribuinte' do imóvel é 23224-31-97-0267-99-999.

[Assinatura]
Escrevente Autorizado

Escrivão: Cz\$ 100,80 Estado: Cz\$ 27,21 Apos.: Cz\$ 20,16

--*-*-*-*-*-*-*-*-*

R.2 de 09 de Novembro de 1.988.

Nos termos do formal de partilha, expedido aos 23.05.1988, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Osasco - São Paulo, extraído dos autos de Inventário (processo nº 2.609/79), dos bens deixados pelo falecimento de ANTONIO DE ALBUQUERQUE E

- segue no verso -

MATRÍCULA

23.294

FOLHA

01

VERSO

SILVA, retro qualificado, inscrito no CPF/MF sob o nº 571.865.298/87, faleceu aos 57 anos de idade, no dia 08.09.1979; coube à viúva-meeira MARIA DO ROSÁRIO, retro qualificada, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.720.588/95, metade ideal sobre o imóvel retro avaliado em Cr\$ 104.073,50; couberam aos herdeiros filhos JOÃO DE CAMPOS ALBUQUERQUE, português, portador do RG. modelo 19 nº 4.569.504, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA DA LIA CARDOSO DE ALBUQUERQUE, portuguesa, comerciante, portadora do RG. modelo 19 sob o nº 6.477.207, inscritos em conjunto no CPF/MF sob o nº 570.964.818/34, residentes na Rua José Joaquim Guerra nº 167 - Vila dos Remédios - São Paulo; FERNANDA DA CONCEIÇÃO DE ALBUQUERQUE CORREA, portuguesa, portadora do RG. modelo 19 sob o nº 6.460.252, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com JOSÉ CLAUDIO CORREA, brasileiro, comerciante, portador do RG. nº 8.117.232, inscritos em conjunto no CPF/MF sob o nº 584.179.748/49, residentes na Rua Leão XIII nº 245 - Vila dos Remédios - Osasco/SP; MARIA JOSÉ DE CAMPOS ALBUQUERQUE, portuguesa, solteira, maior, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.721.488/86, residente na Rua José Joaquim Guerra nº 167 - Vila dos Remédios; MARIA DA GRAÇA DE CAMPOS ALBUQUERQUE, portuguesa, solteira, maior, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.055.258/09, residente à Rua José Joaquim Guerra nº 167 - Vila dos Remédios; e, ELIZETE DE ALBUQUERQUE CAMPOS, brasileira, solteira, menor com 17 anos de idade, alienada, motivo pelo qual deverá ser assistida por curador, residente na Rua José Joaquim Guerra nº 167 - Vila dos Remédios; 1/10 parte ideal sobre o imóvel retro avaliado em Cr\$ 20.814,70 para cada um deles. Avaliação do imóvel todo: Cr\$ 208.147,00. (V.V. - Cz\$ 116.239,41-total/1988).


Milton Meucaroni,
Escrivão


Francisco Firmino da Silva
Escrevente Autorizado

Escrivão: Cz\$ 4.732,49 Estado: Cz\$ 1.277,77 Apos.: Cz\$ 946,49

--*-*-*-*-*-*-*-*

- segue às fls. 02 -

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

23.294


FOLHA

02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

R.3-09 Novembro de 1.988

Nos termos do formal de partilha, expedido aos 03.06.1988, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Osasco - São Paulo, extraído dos autos de Arrolamento (processo nº 841/87), dos bens deixados pelo falecimento de MARIA DO ROSÁRIO, retro qualificada, era do lar, residia na Rua Leão XIII nº 245 - Vila dos Remédios - Osasco - São Paulo, faleceu aos 07.12.1984; couberam aos herdeiros filhos JOÃO DE CAMPOS ALBUQUERQUE, retro qualificado, comerciante, casado com MARIA DALIA CARDOSO ALBUQUERQUE, já qualificada, residentes e domiciliados na Rua Passagem D nº 03 - Vila dos Remédios - Osasco - São Paulo; FERNANDA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE CORREA, retro qualificada, comerciante, casada com JOSÉ CLÁUDIO CORREA, já qualificado, residentes e domiciliados na Rua Passagem D nº 03 - Vila dos Remédios - Osasco - São Paulo; MARIA JOSÉ DE CAMPOS ALBUQUERQUE, retro qualificada, comerciante, portadora do RG. nº 1.017.800, residente e domiciliada na Rua Passagem D, 03 - Vila dos Remédios - Osasco - São Paulo; MARIA GRAÇA CAMPOS ALBUQUERQUE DE SOUZA, retro qualificada, comerciante, portadora do RG. nº 6.970.212, casada pelo regime da comunhão universal de bens, após a lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada aos 16.06.1983 pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo (Notas) do 31º Subdistrito - Pirituba - São Paulo, devidamente registrada sob o nº 5.715, ficha 01, do livro nº 03 - Registro Auxiliar do 8º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - Capital, com EDUARDO RAPOSO DE SOUZA, comerciante, brasileiro, portador do RG. nº 7.883.754, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.770.126/39, residentes e domiciliados à Rua Passagem D nº 03 - Vila dos Remédios - Osasco - São Paulo; e, ELIZETE ALBUQUERQUE CAMPOS, já qualificada, do lar, portadora do RG. nº 8.208.877, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.720.588/95 (dependente), residente e domiciliada na Rua Passagem D nº 03 - Vila dos Remédios - Osasco - São Paulo; 1/10 parte ideal sobre o imóvel retro avaliado em Cz\$ 183,32 para cada um deles. Avaliação sobre metade ideal do imóvel: Cz\$ 916,61.


Milton Mencareni,
Escrivão


Francisco Firmino da Silva
Escrivente Autorizado

Escrivão: Cz\$ 2.454,77 Estado: Cz\$ 662,78 Apos.: Cz\$ 490,95

----*--*--*--*--*--*--*--*

- segue no verso -

MATRÍCULA

23.294

FOLHA

02

VERSO

Av.4 de 04 de julho de 1.989.

Nos termos da escritura adiante mencionada e conforme xerox autenticada da Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida aos 15.09.1987, pelo SE/DPMAF., fica constando que o número do RG. de João de Campos Albuquerque, mudou para o nº W432427-M, classificação permanente, com validade até 09.01.1991, nº da carteira 0835379.



Escrevente Autorizado

Escrivão: NCz\$ 1,00

Estado: NCz\$ 0,27

Apos.: NCz\$ 0,20

*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*

Av.5 de 04 de julho de 1.989.

Nos termos da escritura adiante mencionada e conforme xerox autenticada da Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida aos 25.08.1988, pelo SPMAF/SR/SP., fica constando que o número do RG. de Maria Dalia Cardoso Albuquerque, mudou para o número W5 55045-2, classificação permanente, com validade até 25.08.1992 nº da carteira 0087091.



Escrevente Autorizado

Escrivão: NCz\$ 1,00

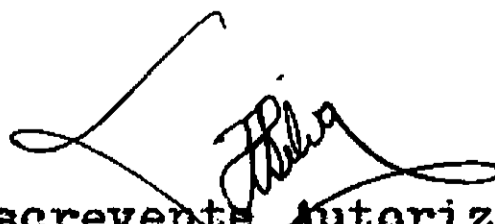
Estado: NCz\$ 0,27

Apos.: NCz\$ 0,20

*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*

Av.6 de 04 de julho de 1.989.

Nos termos da escritura adiante mencionada e conforme xerox autenticada da Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida aos 29.02.1988, pelo SE/DPMAF., fica constando que o número do RG. Fernanda da Conceição Albuquerque Correa, mudou para o nº W555 044-4, classificação permanente, com validade até 15.07.1991, nº da carteira 1232623.



Escrevente Autorizado

Escrivão: NCz\$ 1,00

Estado: NCz\$ 0,27

Apos.: NCz\$ 0,20

*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA
23.294

FOLHA
03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Av.7 de 04 de julho de 1.989.

Nos termos da escritura adiante mencionada e conforme xerox autenticada da Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida aos 15.08.1987, pelo SE/DPMAF., fica constando que o número do RG. de Maria José Campos Albuquerque, mudou para o nº W590858-0, - classificação permanente, com validade até 12.05.1991, nº da carteira 0847585.


Escrevente Autorizado

Escrivão: Nz\$ 1,00

Estado: Nz\$ 0,27

Apos.: Nz\$ 0,20

*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*

Av.8 de 04 de julho de 1.989.

Nos termos da escritura adiante mencionada e conforme xerox autenticada da Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida aos 29.02.1988, pelo SE/DPMAF., fica constando que o número do RG. de Maria Graça Campos Albuquerque Souza é o atual nº W590859-Y, - classificação permanente, com validade até 15.05.1991, número da carteira 1240929.


Escrevente Autorizado

Escrivão: Nz\$ 1,00

Estado: Nz\$ 0,27

Apos.: Nz\$ 0,20

*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*

Av.9 de 04 de julho de 1.989.

Nos termos da escritura adiante mencionada e conforme xerox autenticada da Certidão de Casamento nº 12.048, expedida aos 31.07.1983, às fls. 215, do livro nº B-42, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Pirituba - 31º Subdistrito - de Pirituba - São Paulo - Capital, ficou constando o matrimônio de EDUARDO RAPOSO DE SOUZA com MARIA GRAÇA CAMPOS ALBUQUERQUE, a qual após o casamento passou a assinar-se MARIA GRAÇA-CAMPOS ALBUQUERQUE DE SOUZA, sendo o regime adotado o da comunidade universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial

- segue no verso -

MATRÍCULA

23.294

FOLHA

03

VERSO

lavrada aos 16.06.1983, às fls. 098, do livro nº 42, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Pirituba - 31º Subdistrito de Pirituba - São Paulo - Capital, registrado sob o nº 5.715, no livro nº 03, Registro Auxiliar do 8º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - Capital, e o matrimônio realizado aos 31.07.1983.


Escrevente Autorizado

Escrivão: Nc\$ 1,00

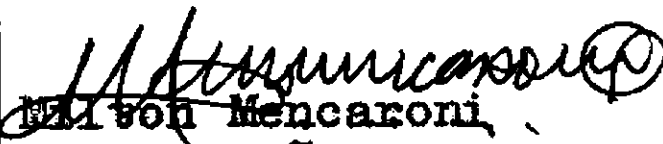
Estado: Nc\$ 0,27

Apos.: Nc\$ 0,20

*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*

R.10 de 04 de julho de 1.989.

Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada aos 06.06.1989. às fls. 271, do livro 805 do 25º Cartório de Notas de São Paulo - Capital, os proprietários, JOÃO DE CAMPOS ALBUQUERQUE e sua esposa MARIA DALIA CARDOSO ALBUQUERQUE, retro - qualificados; FERNANDA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE CORREA, retro qualificada e seu marido JOSÉ CLAUDIO CORREA, retro qualificado, - portador do RG. nº 8.117.232-SSP/SP.; e, MARIA JOSÉ DE CAMPOS ALBUQUERQUE, retro qualificada, transmitiram 6/10 parte ideal sobre o imóvel retro, pelo valor de Nc\$ 8.500,00 a MARIA GRAÇA CAMPOS ALBUQUERQUE DE SOUZA, retro qualificada, e seu marido - EDUARDO RAPOSO DE SOUZA, retro qualificado, portador do RG. nº 7.883.754-SSP/SP. (Avaliação - Nc\$ 10.122,50 - total/1989).


Milton Mencaroni
Escrivão


Francisco Firmino da Silva
Escrevente Autorizado

Escrivão: Nc\$ 133,80

Estado: Nc\$ 36,12

Apos.: Nc\$ 26,76

*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*

- segue às fls. 04 -

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

23.294

FOLHA

04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.11 de 13 de Agosto de 2.001.

Nos termos do mandado de registro de penhora, expedido aos 27.04.2.001 e aditamento expedido aos 19.07.2.001 ambos pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Osasco-São Paulo, extraído dos autos da ação de Execução (processo nº 1920/2000) requerida por ANTONIO TELES DO VALE, português, casado, proprietário, portador do RG. nº W-456.814-K, e inscrito no CPF/MF. nº 422.925.738-49, residente à Av. dos Remédios, nº 598 - Vila dos Remédios, Capital-SP., contra EDUARDO RAPOSO DE SOUZA e sua esposa MARIA GRAÇA CAMPOS ALBUQUERQUE DE SOUZA, residentes e domiciliados à Rua Leão XIII, nº 245 - Vila dos Remédios Osasco-São Paulo, fica penhorado 6/10 do imóvel, pelo valor de R\$ 8.540,05 a favor do requerente ANTONIO TELES DO VALE. Foi nomeado como depositário o Sr. EDUARDO RAPOSO DE SOUZA.

F:1.083


 Oficial Substituto

Francisco Firmino da Silva

Oficial: R\$ 43,65

Estado: R\$ 13,97

Apos.: R\$ 8,73

Custas cobradas com redutor de 20%

Continua na ficha matrícula nº. 23.294, às fls. 05, de liv. 02.

Osasco, 02 de abril de 2009.


 Irineia Pereira
 O Oficial
Em virtude da informatização desta Serventia.*** segue às fls. 05 ***

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

23.294

FOLHA

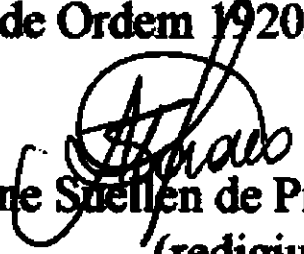
05F

LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL

Av.12 em 02 de abril de 2009.-Averbação de Cancelamento de Penhora.

Protocolo nº. 69.304 em 16/03/2009.

Nos termos do mandado de cancelamento do registro de penhora, expedido aos 13/05/2008, pelo Juízo de Direito da Quinta Vara Cível da Comarca de Osasco – São Paulo, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº. 405.01.2000.035270-8, nº. de Ordem 1920/2000), consta o cancelamento do registro sob o nº.11, nesta matrícula.



Aline Suellen de Pinho Tavares
(redigiu)



Vivian Berti Fernandes
Escrevente Autorizada (conferiu)



Priscila Vieira

F.1496

Oficial Substituta

Oficial:R\$ 122,44 Estado:R\$ 34,81 Carteira:R\$ 25,78 Reg.Civil:R\$ 6,44 Trib.Justiça:R\$ 6,44

Av.13 de 26 de julho de 2012 - Averbação de Ex-Officio.

Ex-officio, procedo a presente averbação para constar que, revendo o filme que deu origem ao R.3, arquivado por processo de microfilmagem, verificou-se que o CPF correto do proprietário EDUARDO RAPOSO DE SOUZA, é 007.770.128-39, e não como constou.



Aline Suellen de Pinho Tavares
Escrevente Habilitada (conferiu)

Av.14 de 26 de julho de 2012 - Averbação de Contribuinte.

Nos termos da cédula de crédito adiante mencionada e conforme notificação do imposto sobre a propriedade imobiliária urbana, expedida pela Prefeitura do Município de Osasco do exercício de 2012, procedo a presente averbação para constar que o número atual do contribuinte do imóvel é 23224.31.97.0267.00.000.03.



Aline Suellen de Pinho Tavares
Escrevente Habilitada (conferiu)

Oficial:R\$ 11,51 Estado:R\$ 3,28 Carteira:R\$ 2,43 Reg.Civil:R\$ 0,61 Trib.Justiça:R\$ 0,61

R.15 de 26 de julho de 2012 - Registro de Alienação Fiduciária.

Nos termos da cédula de crédito bancário crédito pessoal nº. 237/2391/10072012-1, emitida

Continua no verso.

MATRÍCULA

23.294

VERSO

05V

aos 10/07/2012, por EDUARDO RAPOSO DE SOUZA, empresário, RG. n.º. 7883754-SSP/SP, já qualificado, figurando como terceiros garantidores os proprietários EDUARDO RAPOSO DE SOUZA e sua esposa MARIA GRAÇA CAMPOS ALBUQUERQUE DE SOUZA, do lar, RNE. n.º. W590859-Y-CGPI/DPF/SP, já qualificados, os quais deram a parte ideal correspondente a 80% do imóvel objeto desta matrícula em alienação fiduciária ao credor BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ/MF. sob o n.º. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n.º, Osasco - Estado de São Paulo, em garantia do crédito de R\$ 260.000,00, o qual será liberado no dia 10/08/2012, a ser pago no prazo de 60 meses, vencendo-se a primeira parcela no dia 10/09/2012 e a última no dia 10/08/2017, sendo que a Praça de Pagamento será em Osasco - Estado de São Paulo. A emitente optou pelo regime de prefixação de encargos remuneratórios, ficando convencionado que o valor de cada uma das parcelas será da seguinte forma:

N.º. Vencimento	Valor R\$	N.º. Vencimento	Valor R\$	N.º. Vencimento	Valor R\$
01 10/09/2012	6.636,20	02 10/10/2012	6.636,20	03 10/11/2012	6.636,20
04 10/12/2012	6.636,20	05 10/01/2013	6.636,20	06 10/02/2013	6.636,20
07 10/03/2012	6.636,20	08 10/04/2013	6.636,20	09 10/05/2013	6.636,20
10 10/06/2013	6.636,20	11 10/07/2013	6.636,20	12 10/08/2013	6.636,20
13 10/09/2013	6.636,20	14 10/10/2013	6.636,20	15 10/11/2013	6.636,20
16 10/12/2013	6.636,20	17 10/01/2014	6.636,20	18 10/02/2014	6.636,20
19 10/03/2014	6.636,20	20 10/04/2014	6.636,20	21 10/05/2014	6.636,20
22 10/06/2014	6.636,20	23 10/07/2014	6.636,20	24 10/08/2014	6.636,20
25 10/09/2014	6.636,20	26 10/10/2014	6.636,20	27 10/11/2014	6.636,20
28 10/12/2014	6.636,20	29 10/01/2015	6.636,20	30 10/02/2015	6.636,20
31 10/03/2015	6.636,20	32 10/04/2015	6.636,20	33 10/05/2015	6.636,20
34 10/06/2015	6.636,20	35 10/07/2015	6.636,20	36 10/08/2015	6.636,20
37 10/09/2015	6.636,20	38 10/10/2015	6.636,20	39 10/11/2015	6.636,20
40 10/12/2015	6.636,20	41 10/01/2016	6.636,20	42 10/02/2016	6.636,20
43 10/03/2016	6.636,20	44 10/04/2016	6.636,20	45 10/05/2016	6.636,20
46 10/06/2016	6.636,20	47 10/07/2016	6.636,20	48 10/08/2016	6.636,20
49 10/09/2016	6.636,20	50 10/10/2016	6.636,20	51 10/11/2016	6.636,20
52 10/12/2016	6.636,20	53 10/01/2017	6.636,20	54 10/02/2017	6.636,20
55 10/03/2017	6.636,20	56 10/04/2017	6.636,20	57 10/05/2017	6.636,20
58 10/06/2017	6.636,20	59 10/07/2017	6.636,20	60 10/08/2017	6.636,20

sendo que o valor de cada uma das parcelas foi calculado com base na taxa de juros efetiva de 1,45% a.m. e 18,86% a.a., que foram aplicados de forma capitalizada (incidência de juros sobre o capital acrescido dos juros acumulados no período anterior), na periodicidade

Continua na ficha 06 F

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

23.294

FOLHA

06F

LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL

diária, tomando-se como base o ano comercial de 360 dias, incidentes sobre o saldo devedor, a partir da data da liberação do crédito na conta corrente do emitente até a data do vencimento de cada uma das parcelas. Avaliação do imóvel: R\$ 277.600,00. Demais cláusulas e condições constam no título.

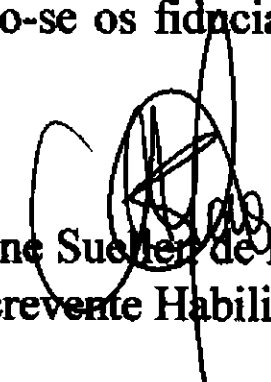

Aline Suelter de Pinho Tavares
Escrevente Habilitada (conferiu)


Oficial:R\$ 956,47 Estado:R\$ 271,84 Carteira:R\$ 201,36 Reg.Civil:R\$ 50,34
Trib.Juстиça:R\$ 50,34

Av.16 de 26 de julho de 2012 - *Averbação de Desdobramento da Posse.*
Protocolo nº. 86.991 em 11/07/2012.

Nos termos do mesmo instrumento particular mencionado no R.15, procedo a presente averbação para constar o desdobramento da posse, tornando-se os fiduciários possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta da coisa imóvel.


Beatriz Oliveira Panini
Auxiliar de Registro (redigiu)


Aline Suelter de Pinho Tavares
Escrevente Habilitada (conferiu)

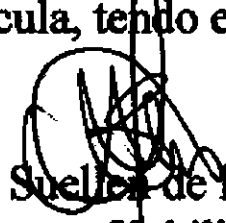

Priscila Vieira
Oficial Substituta

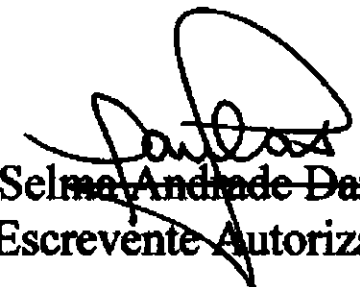
F.1935

Oficial:R\$ 11,51 Estado:R\$ 3,28 Carteira:R\$ 2,43 Reg.Civil:R\$ 0,61 Trib.Juстиça:R\$ 0,61

Av.17 de 07 de abril de 2014 - *Averbação de Cancelamento de Alienação Fiduciária.*
Protocolo nº. 93.581 em 31/03/2014.

Nos termos do instrumento particular de quitação e liberação de garantia, assinado aos 07/03/2014, pelo credor BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, nas pessoas de seus representantes legais, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob o nº. 15, bem como a averbação sob o nº. 16, desta matrícula, tendo em vista a quitação da dívida.


Aline Suelter de Pinho Tavares
Escrevente Habilitada (conferiu e redigiu)


Selma Andrade Dantas
Escrevente Autorizada (conferiu)

Continua no verso.

MATRÍCULA

23.294

VERSO

06V


F.2214

Priscila Vieira

Oficial Substituta

Oficial:R\$ 287,38 Estado:R\$ 81,68 Carteira:R\$ 60,50 Reg.Civil:R\$ 15,12 Trib.Juстиça:R\$ 15,12

R.18 de 25 de abril de 2014 - Registro de Alienação Fiduciária.

Nos termos da cédula de crédito bancário crédito pessoal nº. 237/2391/26032014-01, emitida aos 07/04/2014, pelo proprietário e terceiro garantidor EDUARDO RAPOSO DE SOUZA, empresário, e sua esposa MARIA GRAÇA CAMPOS ALBUQUERQUE DE SOUZA, ambos já qualificados, verifica-se que os proprietários deram o imóvel objeto desta matrícula em alienação fiduciária ao credor BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco - Estado de São Paulo, em garantia do crédito de R\$ 393.000,00, o qual será liberado no dia 30/04/2014, a ser pago no prazo de 114 meses, vencendo-se a primeira parcela no dia 30/10/2014 e a última no dia 30/03/2024, sendo que a Praça de Pagamento será em Osasco - Estado de São Paulo. A emitente optou pelo regime de prefixação de encargos remuneratórios, ficando convencionado que o valor de cada uma das parcelas será da seguinte forma:

Nº.	Vencimento	Valor R\$	Nº.	Vencimento	Valor R\$	Nº.	Vencimento	Valor R\$
01	30/10/2014	8.009,96	02	30/11/2014	8.009,96	03	30/12/2014	8.009,96
04	30/01/2015	8.009,96	05	30/02/2015	8.009,96	06	30/03/2015	8.009,96
07	30/04/2015	8.009,96	08	30/05/2015	8.009,96	09	30/06/2015	8.009,96
10	30/07/2015	8.009,96	11	30/08/2015	8.009,96	12	30/09/2015	8.009,96
13	30/10/2015	8.009,96	14	30/11/2015	8.009,96	15	30/12/2015	8.009,96
16	30/01/2016	8.009,96	17	29/02/2016	8.009,96	18	30/03/2016	8.009,96
19	30/04/2016	8.009,96	20	30/05/2016	8.009,96	21	30/06/2016	8.009,96
22	30/07/2016	8.009,96	23	30/08/2016	8.009,96	24	30/09/2016	8.009,96
25	30/10/2016	8.009,96	26	30/11/2016	8.009,96	27	30/12/2016	8.009,96
28	30/01/2017	8.009,96	29	28/02/2017	8.009,96	30	30/03/2017	8.009,96
31	30/04/2017	8.009,96	32	30/05/2017	8.009,96	33	30/06/2017	8.009,96
34	30/07/2017	8.009,96	35	30/08/2017	8.009,96	36	30/09/2017	8.009,96
37	30/10/2017	8.009,96	38	30/11/2017	8.009,96	39	30/12/2017	8.009,96
40	30/01/2018	8.009,96	41	28/02/2018	8.009,96	42	30/03/2018	8.009,96
43	30/04/2018	8.009,96	44	30/05/2018	8.009,96	45	30/06/2018	8.009,96
46	30/07/2018	8.009,96	47	30/08/2018	8.009,96	48	30/09/2018	8.009,96
49	30/10/2018	8.009,96	50	30/11/2018	8.009,96	51	30/12/2018	8.009,96
52	30/01/2019	8.009,96	53	28/02/2019	8.009,96	54	30/03/2019	8.009,96

Continua na ficha 07 F

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

23.294

FOLHA

07F

LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL

55	30/04/2019	8.009,96	56	28/05/2019	8.009,96	57	30/06/2019	8.009,96
58	30/07/2019	8.009,96	59	30/08/2019	8.009,96	60	30/09/2019	8.009,96
61	30/10/2019	8.009,96	62	30/11/2019	8.009,96	63	30/12/2019	8.009,96
64	30/01/2020	8.009,96	65	29/02/2020	8.009,96	66	30/03/2020	8.009,96
67	30/04/2020	8.009,96	68	30/05/2020	8.009,96	69	30/06/2020	8.009,96
70	30/07/2020	8.009,96	71	30/08/2020	8.009,96	72	30/09/2020	8.009,96
73	30/10/2020	8.009,96	74	30/11/2020	8.009,96	75	30/12/2020	8.009,96
76	30/01/2021	8.009,96	77	28/02/2021	8.009,96	78	30/03/2021	8.009,96
79	30/04/2021	8.009,96	80	30/05/2021	8.009,96	81	30/06/2021	8.009,96
82	30/07/2021	8.009,96	83	30/08/2021	8.009,96	84	30/09/2021	8.009,96
85	30/10/2021	8.009,96	86	30/11/2021	8.009,96	87	30/12/2021	8.009,96
88	30/01/2022	8.009,96	89	28/02/2022	8.009,96	90	30/03/2022	8.009,96
91	30/04/2022	8.009,96	92	30/05/2022	8.009,96	93	30/06/2022	8.009,96
94	30/07/2022	8.009,96	95	30/08/2022	8.009,96	96	30/09/2022	8.009,96
97	30/10/2022	8.009,96	98	30/11/2022	8.009,96	99	30/12/2022	8.009,96
100	30/01/2023	8.009,96	101	28/02/2023	8.009,96	102	30/03/2023	8.009,96
103	30/04/2023	8.009,96	104	30/05/2023	8.009,96	105	30/06/2023	8.009,96
106	30/07/2023	8.009,96	107	30/08/2023	8.009,96	108	30/09/2023	8.009,96
109	30/10/2023	8.009,96	110	30/11/2023	8.009,96	111	30/12/2023	8.009,96
112	30/01/2024	8.009,96	113	29/02/2024	8.009,96	114	30/03/2024	8.009,96

sendo que o valor de cada uma das parcelas foi calculado com base na taxa de juros efetiva de 1,50% a.m. e taxa de juros efetiva de 19,56% a.a., que foram aplicadas de forma capitalizada (incidência de juros sobre o capital acrescido dos juros acumulados no período anterior), na periodicidade diária, incidentes sobre o saldo devedor, a partir da data da liberação do crédito na conta corrente do emitente até a data do vencimento de cada uma das parcelas. Avaliação do imóvel: R\$ 360.000,00. Demais cláusulas e condições constam no título.


Aline Susllen de Pinho Tavares

Escrevente Habilitada (conferiu e redigiu)

Oficial:R\$ 1.044,65 Estado:R\$ 296,90

Trib.Juiz:R\$ 54,98


Selma Andrade Dantas

Escrevente Autorizada (conferiu)

Carteira:R\$ 219,93 Reg.Civil:R\$ 54,98

Av.19 de 25 de abril de 2014 - *Averbação de Desdobramento da Posse.*

Protocolo nº. 93.582 em 31/03/2014.

Nos termos da mesma cédula de crédito mencionada no R.18, procedo a presente averbação para constar o desdobramento da posse, tornando-se os fiduciantes possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto da coisa imóvel.

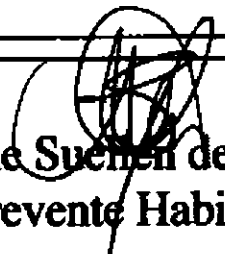
Continua no verso.

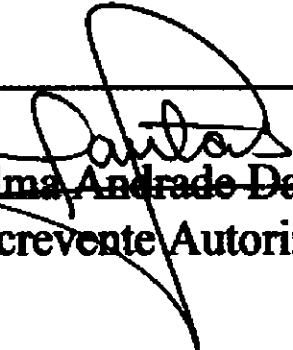
MATRÍCULA

23.294

VERSO

07V


Aline Suenen de Pinho Tavares
Escrevente Habilitada (conferiu e redigiu)


~~Selma Andrade Dantas~~
Escrevente Autorizada (conferiu)

 **F. 2223**

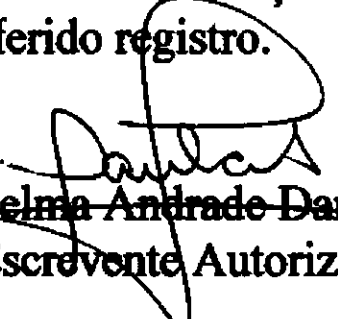
Priscila Vieira
Oficial Substituta

Oficial:R\$ 12,10 Estado:R\$ 3,44 Carteira:R\$ 2,55 Reg.Civil:R\$ 0,64 Trib.Justiça:R\$ 0,64

Av.20 de 09 de outubro de 2014 - *Averbação de Ex-Cifício.*

Ex-offício, procedo a presente averbação para constar que revendo a cédula de crédito bancário que deu origem ao R.18 desta matrícula, a qual encontra-se devidamente arquivada por processo de microfilmagem aos 25/04/2014, no filme nº. 2.223 deste Registro de Imóveis, verifica-se que os proprietários EDUARDO RAPOSO DE SOUZA e sua esposa MARIA GRAÇA CAMPOS ALBUQUERQUE DE SOUZA deram a parte ideal correspondente a **80% do imóvel** objeto desta matrícula em alienação fiduciária ao credor BANCO BRADESCO S/A e não como constou no referido registro.

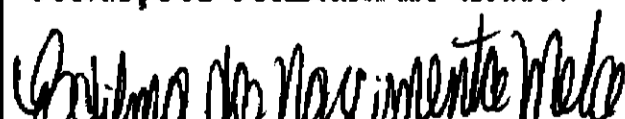

Edilma do Nascimento Melo
Escrevente Habilitada (conferiu e redigiu)


~~Selma Andrade Dantas~~
Escrevente Autorizada (conferiu)

Av.21 de 09 de outubro de 2014 - *Averbação de Aditamento.*

Protocolo nº. 95.504 em 04/09/2014.

Nos termos do instrumento particular de aditamento à cédula de crédito bancário, firmado aos 30/04/2014, procedo a presente averbação para constar o aditamento da cédula de crédito registrada sob o nº. 18, nesta matrícula, cujo vencimento da primeira parcela será no dia 27/10/2014 e da última no dia 30/03/2024, cada uma no valor de R\$ 8.009,80. As partes contratantes ratificam, em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula registrada sob o nº. 18, nesta matrícula. Demais cláusulas e condições constam no título.


Edilma do Nascimento Melo
Escrevente Habilitada (conferiu e redigiu)


Selma Andrade Dantas
Escrevente Autorizada (conferiu)

Continua na ficha 08 F

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

23.294

FOLHA

08F

LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL
CNS:123810

 Andrea Cristina Silvestre de Almeida
F.2306

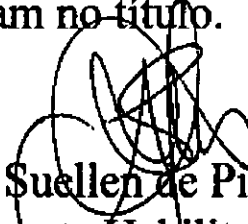
Oficial Substituta

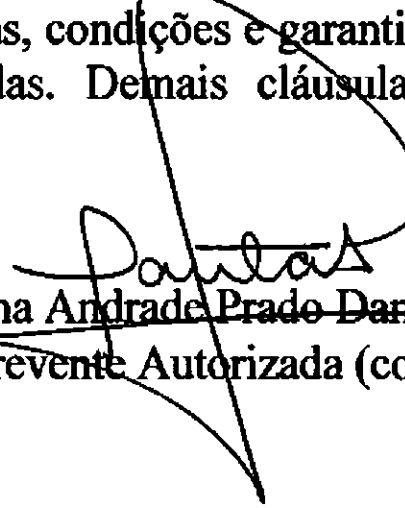
Oficial:R\$ 12,59 Estado:R\$ 3,58 Carteira:R\$ 2,65 Reg.Civil:R\$ 0,66 Trib.Juстиça:R\$ 0,66

Av.22 de 17 de julho de 2015 - *Averbação de Aditamento.*

Protocolo nº. 99.011 em 17/06/2015.

Nos termos do aditamento à Cédula de Crédito Bancário, firmado aos 13/07/2015, procedo a presente averbação para constar o aditamento da cédula de crédito registrada sob o nº. 18, nesta matrícula, a fim de consolidar o saldo devedor e estabelecer nova forma de pagamento, com as seguintes características: Mora ou Vencimento: 30/10/2014; Saldo devedor total da cédula: R\$ 469.787,44; Data-base: 13/07/2015; Valor do desconto, condicionado ao pontual pagamento do ajustado: R\$ 19.787,44; Valor Renegociado que será pago na forma abaixo: R\$ 450.000,00; Parcelado: R\$ 450.000,00; Quantidade de Parcelas: 01; Encargos pactuados: Juros remuneratórios de 0,0000100% ao mês e 0,0001200% ao ano; Vencimento da parcela: 11/08/2015. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, condições e garantias da cédula de crédito bancário aditada não expressamente alteradas. Demais cláusulas e condições constam no título.


 Aline Suellen de Pinho Tavares
 Escrevente Habilitada (conferiu e redigiu)


 Selma Andrade Prado Dantas
 Escrevente Autorizada (conferiu)


 Andrea Cristina Silvestre de Almeida
F.2492

Oficial Substituta

Oficial:R\$ 171,47 Estado:R\$ 48,74 Carteira:R\$ 25,12 Reg.Civil:R\$ 9,02 Trib.Juстиça:R\$ 11,77 Ministério Público:R\$ 8,23 ISS:R\$ 3,42

Av.23 de 26 de abril de 2021 - *Averbação de Consolidação da Propriedade.*

Protocolo nº. 120.898 em 06/01/2021.

Nos termos do requerimento de consolidação, datado de 23/03/2021 (protocolo eletrônico: IN00681125C, em 05/01/2021), feito pelo credor **BANCO BRADESCO S/A.**, na pessoa de seu representante legal, procedo a presente averbação para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE da parte ideal correspondente a 80% do imóvel** objeto desta matrícula em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, tendo em vista que foi procedida a

Matrícula

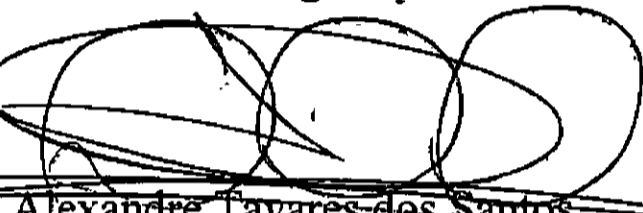
23.294

Ficha

08

Verso

intimação dos devedores EDUARDO RAPOSO DE SOUZA e sua esposa MARIA GRAÇA CAMPOS ALBUQUERQUE DE SOUZA, conforme notificações registradas sob os n.ºs 384.438 e 384.435, respectivamente, neste Oficial de Registro de Títulos e Documentos, e que transcorreu o prazo previsto no artigo 26, §1º da Lei 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pelo fiduciário, do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, feito por intermédio da guia n.º 002037/2021, devidamente recolhida. Valor atribuído para a Consolidação R\$ 360.000,00. Valor de Base de Cálculo do ITBI 393.000,00 (Valor Venal - 2021 - R\$ 195.652,35 - proporcional). Título analisado e redigido pela Escrevente Amanda Carreira Moraes.



~~Alexandre Tavares dos Santos~~

Oficial Substituto

1238103310000000053322218

Oficial: R\$ 393,96. Estado: R\$ 111,97 Secretaria da Fazenda: R\$ 76,64 Reg. Civil: R\$ 20,73
Trib. Justiça: R\$ 27,04 Ministério Público: R\$ 18,91 ISS: R\$ 7,88.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Certifico atendendo a pedido de parte interessada, que a presente é reprodução fiel e autêntica da matrícula a que se refere extraída por processos reprográficos nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, e que anteriormente a 01 de fevereiro de 1977, o referido imóvel pertenceu ao 1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco/SP, sendo que as buscas nos indicadores real e pessoal, bem como a verificação de títulos prenotados, foram procedidas até o dia útil anterior a expedição desta. Certifico finalmente, que a presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Nada mais. Todo o referido é verdade e dou fé. Osasco, segunda-feira, 26 de abril de 2021

Para verificar a autenticidade do documento,
acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital:

1238103C3000000005343721B

Alexandre Tavares dos Santos
Oficial Substituto

EMOLUMENTOS:	R\$ 32,97
ESTADO:	R\$ 9,37
SEC. FAZENDA:	R\$ 6,41
REG. CIVIL:	R\$ 1,74
T.J.:	R\$ 2,26
MP:	R\$ 1,58
ISSQN:	R\$ 0,66
TOTAL:	R\$ 54,99

(selos e contribuições recolhidos por verba).

